

PORTARIA N° 1849/2023

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e mudança de lotação de servidora efetiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8517588-76.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANE LIMA VERDE GUILHERME RODRIGUES, Técnica Judiciária, matrícula nº 292, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no gabinete do Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato.

Art. 2º Lotar a supracitada servidora no gabinete do Desembargador José Lopes de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1850/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500053-98.2023.8.06.0109,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA GABRIELA DA SILVA LAVÔR, para o cargo em comissão de Assistente Unidade Judiciária - Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Jardim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1880/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508397-14.2017.8.06.0001, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.555/2018 publicada em 8 de agosto de 2018 (disponibilizada no DJE em 07.08.2018);

Art. 2º – Aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 1º de junho de 2017, **SELENE NEPOMUCENO SALES DE SOUSA**, matrícula nº 27063, na função de Telefonista, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor abaixo discriminados:

1 – Em 1º de junho de 2017, no valor de R\$ 11.099,25 (Onze mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos):

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) – AJ-42 – 40 horas (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 2.460,47
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)	R\$ 369,07
Vantagem Pessoal (incorporação de quintos) – (Lei estadual nº 11.847/91) (Três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 3.176,54
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90) (Novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 984,19
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86) (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 2.460,47
SUBTOTAL (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 9.450,74
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário (Um mil, seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 1.648,51
TOTAL (Onze mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 11.099,25